



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 354

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 2.823, de 13/11/1998.](#)

Aos Bancos de Investimento

Tendo em vista o disposto no item III da Resolução nº 558, de 18.07.79, referente ao encaminhamento de solicitações e informações a este Órgão para efeito de estudo pela Comissão de Empréstimos Internos (CEMPIN), fica alterado o item 18-8-8-13 do Manual de Normas e Instruções — MMI, o qual passa a vigorar com a redação indicada nas folhas anexas.

D.O.U. 25.09.79

Brasília (DF), 21 de setembro de 1979

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Iran Siqueira Lima — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MMI Nº 257

Bancos de Investimento — 18

Operações Ativas e Passivas — 8

Empréstimos a Estados, Municípios e Entidades da Administração Indireta — Federal, Estadual e Municipal — 8

Item alterado

13 — As autorizações previstas nesta Seção são solicitadas ao Banco Central — Departamento do Mercado de Capitais pelo banco de investimento e os pedidos respectivos devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos e informações:

.....

j) fluxo financeiro da operação, mês a mês, indicando desembolsos e reembolsos, para as operações previstas na alínea “d” do item 2;

l) origem dos recursos a serem emprestados, informando, no caso de repasse, a instituição supridora dos recursos, para as operações previstas na alínea “d” do item 2.